

PORTARIA Nº 061/2019 de 06 de agosto de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 055/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 067/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ROSILÂNIA AMÉRICO NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 925.767.886-53, residente e domiciliada na Av. Hildebrando Florindo de Freitas, nº. 211, Bairro Vila Florindo - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

